



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Extrato - Termo de Fomento .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Outros atos oficiais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.064, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal e dá outras providências.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 1924/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar **Dr. Renaldo Mazaro Jr.** e despacho exarado.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal, registro funcional Matrícula n. 2844, conforme expediente protocolado sob nº 1924/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar **Dr. Renaldo Mazaro Jr.** e despacho exarado.

**Art. 2.º** - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

**Presidente - João Paulo Rabello Barboza**

**Membro - Edson Rafael Delanezi**

**Membro - Rosangela de Cassia Marques Rosa**

**Art. 3.º** - A Sindicância deverá estar concluída em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

**Parágrafo único** - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

**Art. 4.º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### DECRETO N.º 4.065, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal e dá outras providências.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 1925/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar, **Dr. Renaldo Mazaro Jr** e pela Senhora Coordenadora Pedagógica, **Cristina Aparecida Ferreira Simionato**, e despacho exarado.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal, registro funcional Matrícula n. 2844, conforme expediente protocolado sob nº 1925/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar, **Dr. Renaldo Mazaro Jr** e pela Senhora Coordenadora Pedagógica, **Cristina Aparecida Ferreira Simionato**, e despacho exarado.

**Art. 2.º** - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

**Presidente - Edson Rafael Delanezi**

**Membro - João Paulo Rabello Barboza**

**Membro - Rosangela de Cassia Marques Rosa**

**Art. 3.º** - A Sindicância deverá estar concluída em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

**Parágrafo único** - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

**Art. 4.º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 3 de 7

### Portarias

#### PORTARIA Nº 14.854, DE 08 de MAIO de 2024.

**REVOGA A PORTARIA Nº 14.791, DE 08 de ABRIL de 2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria nº 14.791, de 08 de abril de 2024, que designou o servidor **ISAC ROSA DE MELLO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Obras.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 14.855, DE 08 de MAIO de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.732, de 05 de abril de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **GABRIEL SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerente à Coordenadoria de Obras**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.732, de 05 de abril de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.856, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Secretário Escolar, subscrito pela servidora **Welen Fabiana Borgo Ribeiro**, protocolado sob nº 2055/2024, de 08/05/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Welen Fabiana Borgo Ribeiro** do cargo de Escriturário, matrícula n. 3579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Atos de Pessoal

### Extrato de Acúmulo de Cargo

#### ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato Decisório 001/2024

Sônia Donizetti Vitorino Brandágli, RG: 17.941.507-4, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor de Educação Básica II - Arte, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú.

#### ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

#### Ato Decisório 002/2024

Regina Lúcia Gonçalves Gatto, RG: 11.332.377-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Neide



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 4 de 7

Morandim Celestino”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Neide Morandim Celestino”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 003/2024**

Sirlene Bento da Silva Pereira, RG: 33.821.076-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 004/2024**

Andréa Luiza Moraes de Faria, RG: 26.198.860-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, no CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 005/2024**

Lilian Márcia dos Reis Rosa, RG: 27.473.180-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 006/2024**

Maíra Donizetti de Carvalho Buriti, RG: 40.399.610-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica II - Arte, Estatutária, no CMEI “Neide Morandim Celestino”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 007/2024**

Ana Cristina Barbon Crepaldi, RG:21.907.095-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEF “Prof.ª Wolmar Ribeiro Balção”, em Santa Rosa de Viterbo.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 008/2024**

Márcia Helena Mendes Ponciano, RG: 24.531.353-9, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na E.M.E.F. “Wladimir Salzano”, em Porto Ferreira-SP.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 009/2024**

Juliana Aquino de Moraes, RG: 27.715.210-0, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 010/2024**

Luciana de Almeida Costa Cecílio, RG: 27.715.328-1,

Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 011/2024**

Solange Faria Sinhoretti Uliana, RG: 23.520.174-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. “Maria Aparecida Ungaretti”, em Santa Cruz das Palmeiras.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 012/2024**

Flaviana de Almeida Costa Fernandes, RG: 27.715.327-X, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. “Vereador José Deperon Filho”, em Santa Cruz das Palmeiras.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 013/2024**

Lígia Maria Delsin Goulart, RG: 40.399.545-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 014/2024**

Viviane Quáglio Ruffo, RG: 32.538.572-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin”, acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, ambas em Tambaú.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 015/2024**

Martina Capatto Silva, RG: 33.470.865-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin” em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM “Professora Arminda Leonora Pieri Traldi”, em Santa Cruz das Palmeiras.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 016/2024**

Ana Luiza Miranda Bellote, RG: 27.181.436-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola “Vereador Dr. Emílio Cesar Lepri” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF “Prof.ª Wolmar Ribeiro Balção”, em Santa Rosa de Viterbo.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 017/2024**

Juliana Maria Martins da Cunha Faraco, RG: 23.519.467-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola “Vereador Dr Emílio Cesar Lepri” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM “Prof.ª Armida Leonora Pieri Traldi”, em Santa Cruz das Palmeiras.

**ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 5 de 7

### **Ato Decisório 018/2024**

Tatiana Vizzotto Voltarelli, RG: 29.802.440-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Prof.ª Wolmar Ribeiro Baldão", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 019/2024**

Elaine Cristina Tófolo da Ponte, RG: 29.802.380-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 020/2024**

Simone Aparecida Tófolo, RG: 21.907.087, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 021/2024**

Rosemeire Bernardes de Lira, RG: 17.941.352-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 022/2024**

Daniane Moreira Sibrão Salviato, RG: 27.714.877-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 023/2024**

Eva Alessandra Teixeira Chiaperini, RG: 28.718.185-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 024/2024**

Cláudia Renata Braganholi Bruno, RG: 27.473.197-6, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 025/2024**

Vivian de Cássia Janduzzo, RG: 28.298.992-4, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Prof. João Baptista da Rocha Corrêa", Distrito de

Santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 026/2024**

Márcia Rita da Silva, RG: 26.817.184-1, Professor Auxiliar, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM "Pio Borges Gonçalves", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 027/2024**

Naiara Aparecida de Oliveira Pacanhela, RG: 48.866.920-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Professor Maurílio de Oliveira", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 028/2024**

Elídia Francisca Bernardo, RG: 30.486.022-0, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na CIAI "Prof.ª Ana Maria de Oliveira", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 029/2024**

Lígia Helena Ciciliato Bisaio, RG: 23.520.249-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 030/2024**

Maria Aparecida Nery Martins, RG: 19.188.437-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor Adjunto, CLT, na EM "Prefeito Amadeu Luís Margutti", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 031/2024**

Marina Cláudia da Silva Favaro, RG: 40.399.898-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Prof. João Baptista da Rocha Corrêa", Distrito de Santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 032/2024**

Larissa dos Reis Pires, RG: 40.399.545-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### **Ato Decisório 033/2024**

Adriana Ferreira dos Santos, RG: 45.854.584-3,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 08/05/2024 às 16:18:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4360-6fa2-b47c-7e22>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 6 de 7

Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF “Madre Carmelita”, em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 034/2024

Maria de Fátima Gomes da Silva, RG: 19.984.667-4, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na Creche Escola “Vereador Dr Emílio Cesar Lepri”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 035/2024

Roselândia Dias, RG: 26.412.154-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 036/2024

Lúcia Helena Venturini dos Santos, RG: 28.974.288-2, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 037/2024

Elton Fagner Américo da Costa, RG: 41.226.060-8, Professor de Educação Básica I, Estatutário, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutário, na EMEF “Prof. Bráulio Teixeira”, em Porto Ferreira-SP. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 038/2024

Jáder de Carvalho Biela, RG: 29.802.452-4, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Estatutário, no CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, acumulando com a função de Técnico Desportivo, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tambaú - Departamento de Esportes, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 039/2024

Anderson Renato Moreira, RG: 46.272.738-5, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Temporário, na EMEB “Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon”, acumulando com a função de Técnico Desportivo, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tambaú - Departamento de Esportes, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

### Ato Decisório 040/2024

Carina Delfino Fonseca da Silva, RG: 49.570.565-2, Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica

II, CLT, na EM “Pio Borges Gonçalves”, em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora da Educação

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa )

**Organização da Sociedade Civil:** Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti - **CNPJ:** 48.182.422/0001-51

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho de “Reabilitação e Equipamentos no Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti, para um envelhecimento saudável”

**Valor:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**Fonte de Recursos:** Municipal - 01 (proveniente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso)

**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2024

**Vigência:** Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa )

**Organização da Sociedade Civil:** Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho Vida Saudável na Melhor Idade

**Valor:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**Fonte de Recursos:** Municipal - 01(proveniente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso)

**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2024

**Vigência:** Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## Câmara Municipal de Tambaú

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2024.  
CONTRATO Nº 04/2024.  
FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.  
CONTRATADO: Marcenaria e Carpintaria Bom Jesus LTDA.  
OBJETO: aquisição de móveis planejados em MDF para a Câmara Municipal de Tambaú.  
VALOR GLOBAL: R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).  
DATA ASSINATURA: 08/05/2024.

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP

(19)- 36731701

CEP: 13.710-000

E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4360-6fa2-b47c-7e22

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 754, ano VI, veiculado em 08 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 08/05/2024 às 16:18:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4360-6fa2-b47c-7e22>